



LEI Nº 2427/2009

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR R\$ 6.533,65 COM REDUÇÃO DE DOTAÇÃO.

PAULO ROBERTO FÉLIX MACHADO, Prefeito Municipal de Butiá, em Exercício, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 6.533,65 (seis mil, quinhentos e trinta e três reais e sessenta e cinco centavos), sob a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO 10 – SEC. MUN. DE TRAB., CIDAD. E ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	R\$ 6.533,65
U.Orç. 02 – Fundo Municipal de Assistência Social.....	R\$ 6.533,65
Atividade 2.130 – PROFRANA OASF.....	R\$ 5.666,83
3.3.30.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições.....	R\$ 5.666,83
 Atividade 2.131 – Contra-Partida Programa OASF.....	 R\$ 866,82
3.3.30.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições.....	R\$ 866,82
 TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	 R\$ 6.533,65

Art. 2º - Servirá para cobertura do Crédito Especial solicitado a redução das seguintes dotações:

ÓRGÃO 11 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....	R\$ 6.533,65
U.Orç. 01 – Reserva De Contingência.....	R\$ 6.533,65
Atividade 2.121 – Reserva De Contingência.....	R\$ 6.533,65
9.9.99.99.99.00.00 - Reserva De Contingência.....	R\$ 6.533,65

TOTAL DAS REDUÇÕESR\$ 6.533,65

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 15 de setembro de 2009.


PAULO ROBERTO FÉLIX MACHADO
Prefeito em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 15 de setembro de 2009.


DANIELA PINTO MIRANDA
Secretária Municipal de Administração